

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL

C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA Nº 10910

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento residencial nº 103 (cento e três), com a área construída exclusiva de 82,31m², área de uso comum de 10,10m², área de estacionamento comum de 17,84m², e a área correspondente ou global de 110,25m², localizado no 2º andar ou 3º pavimento do bloco denominado EDIFÍCIO TRONADOR do Conjunto Residencial Aconcágua, Vesúvio e Tronador, sito à rua Gastão Câmara nº 600, nesta cidade, estando vinculada a essa unidade a fração ideal equivalente a 0,0059 das partes comuns e do terreno onde dito conjunto está construído, terreno esse resultante da unificação dos lotes L-1, L-2, L-2 e L-4 do croqui nº 1.081 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com 50,75m (cinquenta metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a citada rua Gastão Câmara, por 66,60m (sessenta e seis metros e sessenta centímetros) de extensão da frente, aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde é formado por duas linhas, uma com 24,30m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) e a outra com 42,30m (quarenta e dois metros e trinta centímetros), confrontando neste lado com os lotes nºs 8-A, 7-A, 6-A, 5-A e 4-A de propriedade de Francisco Panek, do lado direito é formado por três linhas, a primeira partindo do alinhamento predial da rua Gastão Câmara em direção aos fundos mede 18,00m (dezoito metros), nesse ponto declina à direita em ângulo reto e segue numa extensão de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando essas duas linhas com o lote L-5, aí declina à esquerda também em ângulo reto e segue numa distância de 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros), onde faz frente para a rua Martin Afonso, tendo de largura na linha de fundos a extensão de 64,90m (sessenta e quatro metros e noventa centímetros), onde confronta com propriedade de Cesar Schinda, de forma irregular, com a área total de 3.476,45m² e com a indicação fiscal de lote 18.000, quadra 015, setor 15 do Cadastro Municipal. A garagem coletiva está localizada no andar térreo e parte do primeiro andar do conjunto.*.*.*.*.*.

PROPRIETÁRIA - A SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA (CGC sob nº 76.583.314/0001-11), com sede à rua Marechal Deodoro nº 475, nesta cidade.*.*.*.*.*.

REGISTRO ANTERIOR - R-1-7.199 do Registro Geral deste cartório.*.*
Curitiba, 14 de outubro de 1.981. O Oficial:

R-1- 10910 - Por escritura pública lavrada às fls. 248 do Livro 861-N, aos 16 de setembro de 1.981, nas notas do 7º tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 25.660/81-D, a SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA, supra identificada, vendeu, sem condições o imóvel a que se refere esta matrícula à FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS (CGC/MF nº 00.580.571/0001-42), com sede em Brasília, Capital Federal, no SCS, quadra 02, bloco "C" nº 163, Edifício Banco Central I, 5º andar, pela importância de Cr\$ \$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros), incluída nesta o valor de outro imóvel, importância aquela integralmente paga no ato da assinatura da referida escritura através de um che-

—SEGUE NO VERSO—

(Indicação Fiscal nº 15-015-018.122-6 - Vide R-10)

CNM 083253.2.0010910-24

MATRÍCULA Nº
10910

CONTINUAÇÃO

que de valor maior, ou seja o de nº 033516, no valor de Cr\$. \$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros) em favor da outorgante vendedora que endossou em favor da Caixa Econômica Federal-cef, cheque esse que foi conferido, achado certo e guardado. (Prot. 25.660/81-tit 2563223-3-custas:Cr\$1.965,00-betty-lsb-P.). Curitiba, 14 de outubro de 1.981. O Oficial: *[Assinatura]*

R-2-10.910 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Porto Alegre-RS, aos 07 de março de 1.983 e do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 32.189/83-D, a FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA CENTRUS (CGC/MF sob nº 00.580.571/0001-42), com sede em Brasília-DF no SCS Edifício Bacen I, quadra 2, bloco C, vendeu o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a LEONEL DA ROSA VIEIRA (Id.nº557.852-PR e OIG nº084.992.689-00), advogado e sua mulher CATARINA ANDRADE SOUZA VIEIRA (Id.nº386.2539 - PR), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Brigadeiro Franco nº3215/42A nesta cidade, pela importância de Cr\$ \$6.603.000,00 (seis milhões, seiscentos e três mil cruzeiros), importância essa satisfeita pela forma seguinte: Cr\$788.350,29 já pagos e Cr\$5.942.700,01 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. (Prot.nº32.189 de 25-03-83 - tit-2978669-3-custas:3,2 VRC=Cr\$32.000,00-lsb/hra-P). Curitiba, 11 de maio de 1.983. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

R-3-10.910 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-2 desta matrícula, LEONEL DA ROSA VIEIRA e sua mulher CATARINA ANDRADE SOUZA VIEIRA, supra identificados e qualificados, de ram em primeira e especial hipoteca o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-2 supra, em favor da FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA-CENTRUS, supra identificada, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$5.942.700,01 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos cruzeiros e um centavo), pagável em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 07 de abril de 1.983, aos juros de 9,500% ao ano à taxa nominal e 9,924% ao ano à taxa efetiva, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº32.189 de 25-03-83-custas:3,1 VRC=Cr\$31.000,00-lsb/jra-P). Curitiba, 11 de maio de 1.983. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-4-10.910 - A FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA CENTRUS, credora hipotecária do imóvel a que se refere esta matrícula, na forma constante do R-3 supra, emitiu em 07 de março de 1.983, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, a cédula hipotecária integral nº52010, série AC, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 32.696-83-D, no valor de Cr\$5.942.700,01 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos cruzeiros e um centavo), que representa o total do crédito hipotecário inicial, na qual figuram como devedores LEONEL DA ROSA VIEIRA e sua mulher Catarina Andrade Souza Vieira e como favorecida a HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (CGC/MF sob nº

SEGUE

Comp. AV-7

Comp. AV-8

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

[Handwritten Signature]

02/matric.10.910

CONTINUAÇÃO

92.859.800/0001-80), com sede à rua dos Andradas nº 945, na cidade de Porto Alegre-RS, cujo pagamento será feito na forma e condições expressas na mencionada cédula. (Prot.nº 32.696 de 11/09/83 custas:1,55 VRC=Cr\$15,500,00-lsb/jra-P). Curitiba, 11 de maio de 1.983. O Oficial do Registro: *[Handwritten Signature]*

AV-5-10.910 - (Prot. 155.273 de 11/07/2008 - ENDOSSO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA) - A cédula hipotecária integral nº 52010, série AC, no valor, em 07 de março de 1.983, de Cr\$5.942.700,01 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos cruzeiros e um centavos), que consta da AV-4 desta matrícula, foi transferida pela HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em virtude de endosso daquela para com esse, contido no verso da referida cédula, e à vista de ratificação firmada em 04 de julho de 2008 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora por incorporação do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, as quais ficam arquivadas nesta serventia sob nº 155.273/2008-D. (Custas: 630 VRC = R\$66,15 - betty/gc-Part.). Curitiba, 11 de julho de 2008. O Oficial: *[Handwritten Signature]*
Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-6-10.910 - (Prot. 155.273 de 11/07/2008 - INCORPORAÇÃO DE BANCO) - De acordo com o contido na documentação que está arquivada nesta serventia sob nº 46.783/87-D, procedo a presente averbação para consignar que pelo decreto lei federal nº 2.291 de 21 de novembro de 1.986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, mencionado na AV-5 desta matrícula, foi extinto e incorporado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (Custas: 315 VRC = R\$33,07 - betty/gc-Part.). Curitiba, 11 de julho de 2008. O Oficial do Registro: *[Handwritten Signature]*
Renato Pospissil
OF. TITULAR

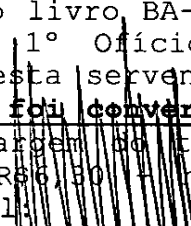
AV-7-10.910 - (Prot. 155.273 de 11/07/2008 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) - Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-3, AV-4 e AV-5 desta matrícula, à vista da documentação que fica arquivada nesta serventia sob nº 155.273/2008-D. (Custas: 630 VRC = R\$66,15 betty/gc-Part.). Curitiba, 11 de julho de 2008. O Oficial do Registro: *[Handwritten Signature]*
Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-8-10.910 - (Prot. 155.273 de 11/07/2008 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA) - Cancelada a emissão da cédula hipotecária integral nº 52010, série AC, no valor, em 07/03/1983, de Cr\$5.942.700,01 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos cruzeiros e um centavo), que consta da AV-4, AV-5 e AV-6 desta matrícula, à vista da documentação que fica arquivada nesta serventia sob nº 155.273/2008-D. (Custas: 630 VRC = R\$66,15 - betty/gc-Part.). Curitiba, 11 de julho de 2008. O Oficial do Registro: *[Handwritten Signature]*
Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-9-10.910 - (Prot. 154.524 de 06/06/2008 - SEPARAÇÃO E DIVORCIO) - Procedo a presente averbação para consignar:...) - que, o casal LEONEL DA ROSA VIEIRA e sua mulher CATARINA ANDRADE SOUZA VIEIRA, referido no R-2 retro, separou-se consensualmente,

SEGUIE

Documentação enviada para o endereço eletrônico do Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO
voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **CATARINA ANDRADE DE SOUZA**, como consta da averbação lançada à margem do termo de casamento sob n° 001182, lavrado às fls. 291 do livro BA-002, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do 1° Ofício desta Capital, do qual uma certidão fica arquivada nesta serventia sob n° 154.524/2008-D; e b) - que, **dita separação foi convertida em divórcio**, como comprova averbação lançada à margem do termo de casamento acima referido. (Custas: 60 VRC = R\$6,30 - nana/gc-Part.). Curitiba, 11 de julho de 2008. O Oficial:  Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-10-10.910 - (Prot. 154.524 de 06/06/2008 - PARTILHA EM INVENTÁRIO DE PARTE IDEAL) - Por escritura pública de inventário e partilha lavrada às fls. 027/030 do Livro 1766-N, aos 05 de junho de 2008, nas notas do 7° Tabelião desta Capital, relativa ao inventário dos bens deixados pelo falecimento de **LEONEL DA ROSA VIEIRA**, a **totalidade da parte ideal que o inventariado possuía no imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa equivalente a 50% do todo**, havida na forma do R-2 retro, no valor estimado em R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), foi partilhada: a) a herdeira **JANAYNA ANDRADE VIEIRA TORRES FIGUEIREDO** (Ident. n° 7.634.735-2-PR e CPF/MF n° 028.119.989-26), brasileira, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/04/2007, com **RALPH TORRES FIGUEIREDO**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Atílio Bório n° 119, ap. 603, **uma parte ideal equivalente a 16,68% do referido imóvel**; e b) a cada uma das herdeiras **JULYANA ANDRADE VIEIRA** (Ident. n° 8.319.572-0-PR e CPF/MF n° 044.482.489-84), brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Lopes dos Santos n° 180; e **LEONARA ANDRADE VIEIRA** (Ident. n° 8.319.548-7-PR e CPF/MF n° 056.478.089-80), brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Lopes dos Santos n° 180, **uma parte ideal equivalente a 16,66% do citado imóvel**. Em dita escritura constou: a) declaração das partes, que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem partilhado; e b) que, **o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal sob n° 15-015-018.122-6 do Cadastro Municipal**. Compareceu no ato da aludida escritura na qualidade de advogada assistente **JANAYNA ANDRADE VIEIRA TORRES FIGUEIREDO** (Ident. OAB-PR n° 39.334 e CPF/MF n° 028.119.989-26), brasileira, casada, com escritório profissional nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria n° 475, Cj. 302. (ITBI s/n° - Aval. R\$36.000,00 - Custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$57,60 - nana/gc-Part.). Curitiba, 11 de julho de 2008. O Oficial do Registro:  Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-11-10.910 - (Prot. 159.730 de 11/03/2009 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em Colombo-PR, aos 03 de março de 2009, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob n° 159.730/2009-D, **JANAYNA ANDRADE VIEIRA TORRES FIGUEIREDO** (Id. n° 7.634.735-2-Pr e CPF n° 028.119.989-26), advogada, seu marido **RALPH TORRES FIGUEIREDO** (Id. n° 5438-CRO-PR e CPF n° 567.497.169-20), dentista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/04/2007, residentes e domiciliados na rua Atílio Bório

SEGUE

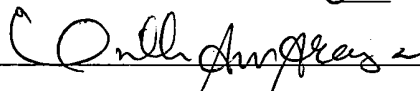
Documento gerado automaticamente pelo ONR
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital



03/Mat.10.910

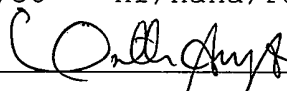
CONTINUAÇÃO

nº 119, ap. 603, Cristo Rei, nesta cidade; **JULYANA ANDRADE VIEIRA** (Id. nº 8.319.572-0-PR e CPF nº 044.482.489-84), brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na rua Jose Lopes dos Santos nº 180, Santo Inácio, nesta cidade; **LEONARA ANDRADE VIEIRA** (Id. nº 8.319.548-7-PR e CPF nº 056.478.089-80), brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na rua Jose Lopes dos Santos nº 180, Santo Inácio, nesta cidade; e **CATARINA ANDRADE DE SOUZA** (Id. nº 3.862.539-0-PR e CPF nº 872.764.109-00), brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada na rua Jose Lopes dos Santos nº 180, Santo Inácio, nesta cidade, sendo que JANAYNA ANDRADE VIEIRA TORRES FIGUEIREDO e LEONARA ANDRADE VIEIRA, no ato da assinatura do aludido contrato foram representadas por sua procuradora CATARINA ANDRADE DE SOUZA, supra identificada e qualificada, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 e R-10 retro, a **DARCI BARAN** (Id. nº 660.788-8-PR e CPF nº 071.164.039-49), brasileiro, separado judicialmente, auditor aposentado, residente e domiciliado na rua Bahia nº 4464, Centro, Unuarama-PR, pela importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), devidamente quitada, da qual R\$51.200,00 pagos com recursos próprios e R\$108.800,00 através do financiamento obtido pelo comprador junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Em dito contrato constou: a) - declaração dos vendedores, para todos os efeitos de direito civil e penal, que **inexiste** a seu encargo responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não respondem pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação e garantia em alienação fiduciária constituída em favor da Caixa; b) - que, o comprador e os vendedores, em comum acordo, dispensaram a apresentação da certidão municipal; e c) - que, foi apresentada certidão **positiva** do cartório do 2º Ofício Distribuidor desta Capital, em nome dos vendedores. (ITBI nº 7605 - aval. R\$160.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: isento - func. pub. estadual - p/ moradia própria - nf/nana/Part.). Curitiba, **02** de abril de 2009. O Oficial do Registro:



Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-12-10.910 - (Prot. 159.730 de 11/03/2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-11 desta matrícula, **DARCI BARAN**, ali identificado e qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-11 retro e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), pagável em 239 (duzentos e trinta e nove) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 03 de abril de 2009, aos juros a taxa nominal de 10,0262% ao ano e a taxa efetiva de 10,5000% ao ano com as demais condições constantes do aludido contrato. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - nf/nana/Part.). Curitiba, **02** de abril de 2009. O Oficial:



Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-13-10.910 - (Prot. 298.800 de 06/07/2023 - **CANCELAMENTO DE**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Atendendo ao contido na autorização firmada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (arquivada digitalmente sob nº 298.800), procedo à presente averbação para consignar **o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-12 desta matrícula.** (Emolumentos: 630 VRC = R\$154,98 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - FUNDEP: R\$7,75 - ISS: R\$6,20 - Selo:SFRI2.I5bIv.R4U8a-wz3Lk.F372q). Curitiba, 10 de julho de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-14-10.910 - (Prot. 298.799 de 06/07/2023 - **RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL**) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada e em vista da certidão de casamento matrícula sob nº 083782 01 55 1986 2 00017 266 0001635 15, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê-PR (arquivados digitalmente sob nº 298.799), procedo à presente averbação para consignar que **DARCI BARAN**, já qualificado nesta matrícula, **restabeleceu a sociedade conjugal em data de 05 de julho de 2022 pelo regime da comunhão universal de bens, com ROZE MEIRE SALDANHA**, voltando ela a assinar **ROZE MEIRE SALDANHA BARAN.** (Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: R\$3,87 - ISS: R\$3,10 - Selo:SFRI2.I54Iv.R4U8a-6zcLk.F372q). Curitiba, 18 de julho de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-15-10.910 - (Prot. 298.799 de 06/07/2023 - **COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL**) - Procedo à presente averbação, com base na documentação arquivada digitalmente sob o nº 298.799), para consignar que **ROZE MEIRE SALDANHA BARAN**, é portadora da Cédula de Identidade nº 1420268-4-SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 02719278739-DETRAN/PR e está inscrita no CPF/MF sob nº 669.158.649-20. (Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: R\$3,87 - ISS: R\$3,10 - Selo:SFRI2.I54Iv.R4U8a-wz3Lk.F372q). Curitiba, 18 de julho de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

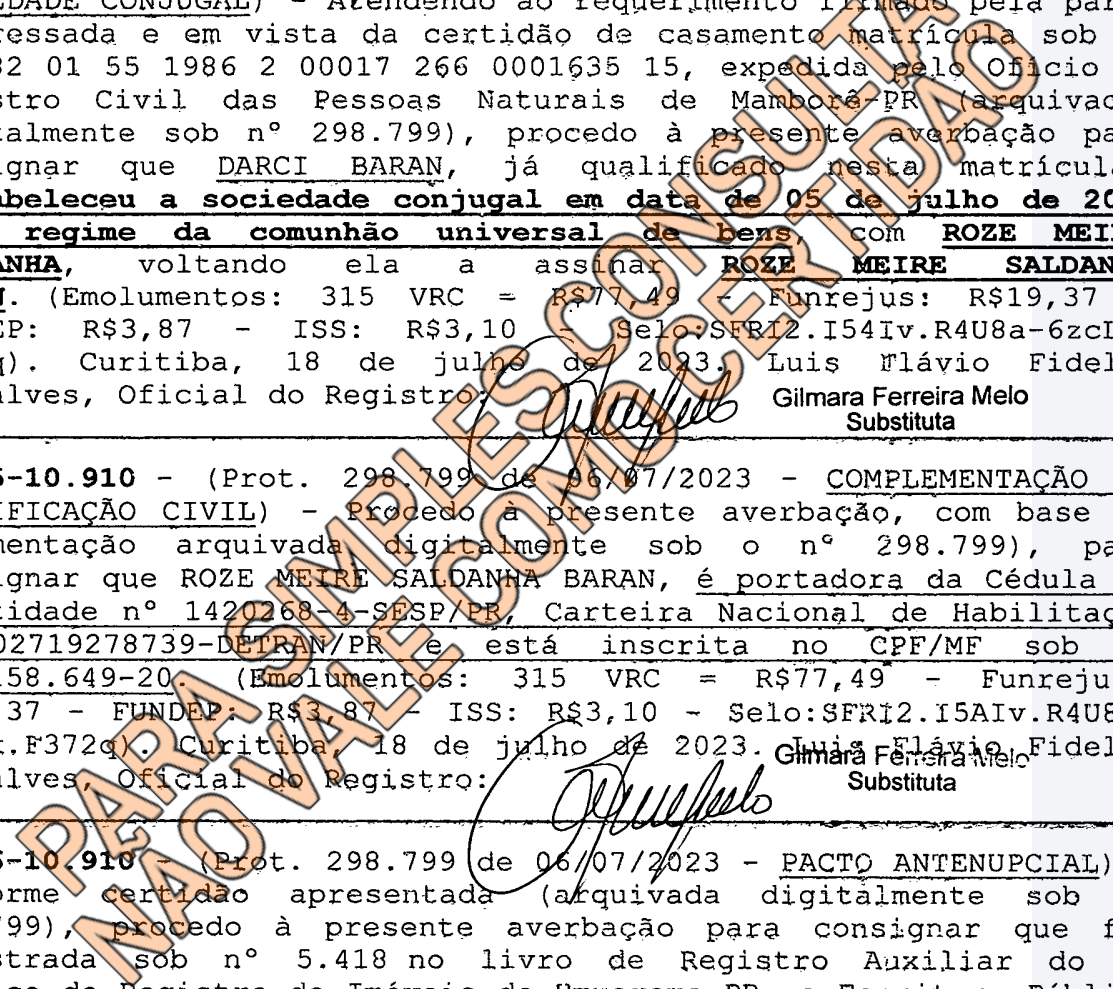
Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-16-10.910 - (Prot. 298.799 de 06/07/2023 - **PACTO ANTENUPCIAL**) - Conforme certidão apresentada (arquivada digitalmente sob nº 298.799), procedo à presente averbação para consignar que foi registrada sob nº 5.418 no livro de Registro Auxiliar do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, a Escritura Pública de convenção com pacto antenupcial lavrada às fls. 080 do livro 0002, no Tabelionato de Notas Hugo Cesar Messias de Mamborê-PR, pela qual **DARCI BARAN** e **ROZE MEIRE SALDANHA BARAN**, **convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.** (Emolumentos: 20 VRC = R\$4,92 - Funrejus: R\$1,23 - FUNDEP: R\$0,25 - ISS: R\$0,20 - Selo:SFRI1.cEUN7.sUjIR-qweeq.F372q). Curitiba, 18 de julho de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-17-10.910 - (Prot. 299.123 de 17/07/2023 - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL**) - Procedo à presente averbação como transporte do ato praticado no AV-314 da matrícula nº 7.199 do Registro Geral desta Serventia, que consta o seguinte: fica **retificado** para nº **540** da Rua Gastão Câmara, a numeração predial do Conjunto Residencial Aconcáguas, Vesúvio e Tronador constante da presente

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

[Handwritten Signature]

04 / Mat. 10.910

CONTINUAÇÃO

matrícula. (Emolumentos: 60 VRC = R\$14,76 - Funrejus: R\$3,69 - FUNDEP: R\$0,74 - ISS: R\$0,59 - Selo: SFRI1.tEmN7.sUjIM-7wLeq.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Handwritten Signature]

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-18-10.910 - (Prot. 301.280 de 19/09/2023 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL) - Procedo à presente averbação, com base na documentação (arquivada digitalmente sob o nº 301.280), para consignar que DARCI BARAN e ROZE MEIRE SALDANHA BARAN, referidos nesta matrícula, são casados desde 26/07/1986. (Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: R\$3,87 - ISS: R\$3,10 - Selo: SFRI2.d52Mv.MQ3r2-mqPIe.F372q). Curitiba, 13 de outubro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

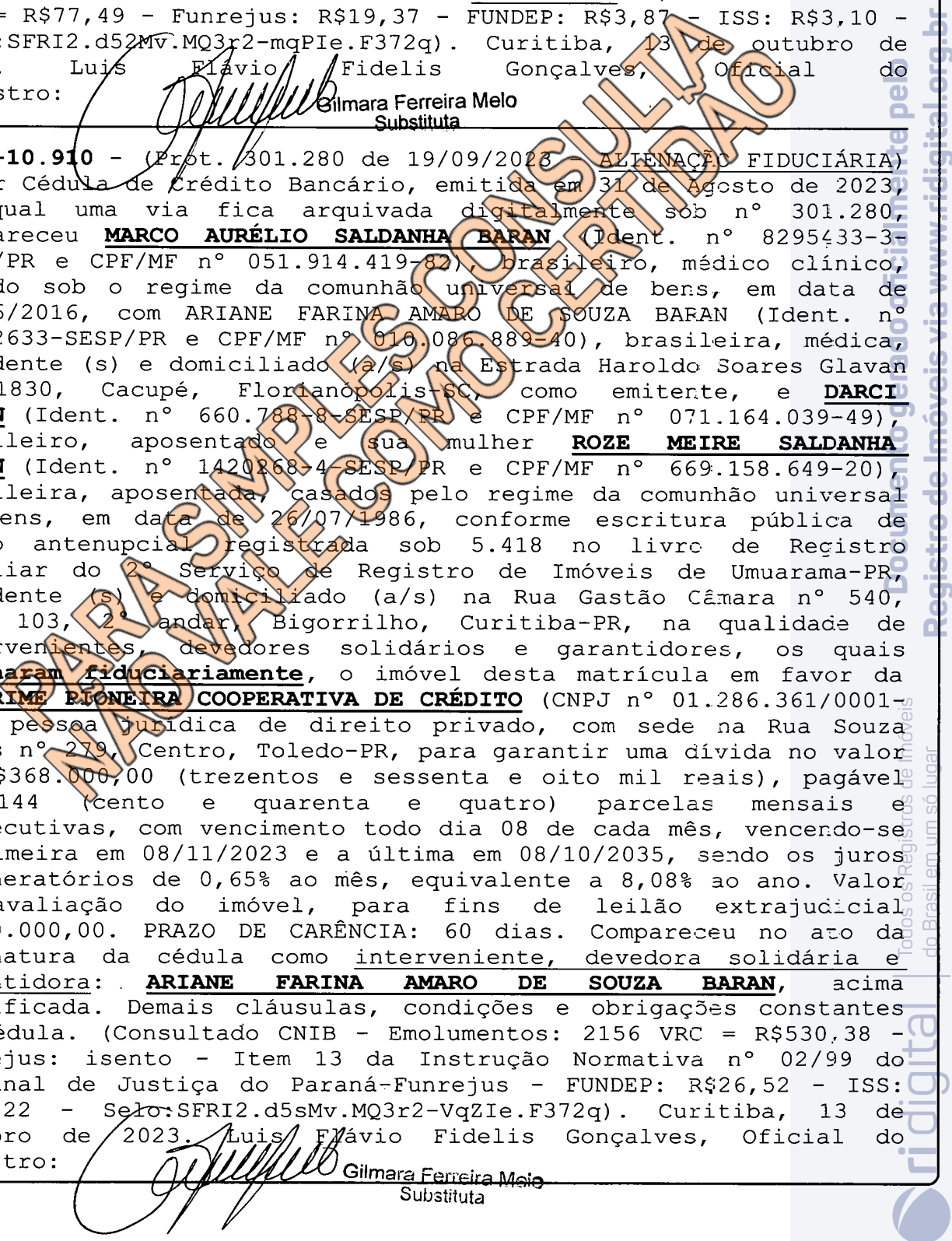
[Handwritten Signature]

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-19-10.910 - (Prot. 301.280 de 19/09/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por Cédula de Crédito Bancário, emitida em 31 de Agosto de 2023, do qual uma via fica arquivada digitalmente sob nº 301.280, compareceu **MARCO AURÉLIO SALDANHA BARAN** (Ident. nº 8295433-3-SESP/PR e CPF/MF nº 051.914.419-82), brasileiro, médico clínico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 17/06/2016, com ARIANE FARINA AMARO DE SOUZA BARAN (Ident. nº 97062633-SESP/PR e CPF/MF nº 010.086.889-40), brasileira, médica, residente (s) e domiciliado (a/s) na Estrada Haroldo Soares Glavan nº 1830, Cacupé, Florianópolis-SC, como emitente, e **DARCI BARAN** (Ident. nº 660.788-8-SESP/PR e CPF/MF nº 071.164.039-49), brasileiro, aposentado e sua mulher **ROZE MEIRE SALDANHA BARAN** (Ident. nº 1420268-4-SESP/PR e CPF/MF nº 669.158.649-20), brasileira, aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 26/07/1986, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob 5.418 no livro de Registro Auxiliar do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Gastão Câmara nº 540, apto 103, 2º andar, Bigorrião, Curitiba-PR, na qualidade de intervenientes, devedores solidários e garantidores, os quais alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula em favor da UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO (CNPJ nº 01.286.361/0001-09), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Souza Naves nº 279, Centro, Toledo-PR, para garantir uma dívida no valor de R\$368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), pagável em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento todo dia 08 de cada mês, vencendo-se a primeira em 08/11/2023 e a última em 08/10/2035, sendo os juros remuneratórios de 0,65% ao mês, equivalente a 8,08% ao ano. Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial R\$460.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA: 60 dias. Compareceu no ato da assinatura da cédula como interveniente, devedora solidária e garantidora: **ARIANE FARINA AMARO DE SOUZA BARAN**, acima qualificada. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula. (Consultado CNIB - Emolumentos: 2156 VRC = R\$530,38 - Funrejus: isento - Item 13 da Instrução Normativa nº 02/99 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus - FUNDEP: R\$26,52 - ISS: R\$21,22 - Selo: SFRI2.d5sMv.MQ3r2-VqZIE.F372q). Curitiba, 13 de outubro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Handwritten Signature]

Gilmara Ferreira Melo
Substituta



CONTINUAÇÃO

AV-20-10.910 - (Prot. 326.003 de 27/08/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Atendendo ao contido na autorização firmada pela credora fiduciária UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO (arquivada digitalmente sob nº 326.003), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-19 desta matrícula. (Emolumentos: 630 VRC = R\$174,51 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - FUNDEP: R\$8,73 - ISS: R\$6,98 - Selo:SFRI2.J555v.CHIzv-uyWmb.F372q). Curitiba, 16 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

AV-21-10.910 - (Prot. 326.654 de 16/09/2025 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL) - Procedo a presente averbação com base na documentação (arquivada digitalmente sob nº 326.654), para consignar que o Bloco Edifício Tronador do Conjunto Residencial Aconçaga, Vesúvio e Tronador, ao qual pertence o imóvel objeto desta matrícula está localizado no lado par Rua Gastão Câmara, CEP nº 80730-300, esquina com o lado par da Rua Martin Afonso nº 2668, CEP nº 80730-030, situado no bairro Bigorrião, desta Cidade. (Emolumentos: 315 VRC = R\$87,26 - Funrejus: R\$21,81 - FUNDEP: R\$4,36 - ISS: R\$3,49 - Selo:SFRI2.V5FNv.mxIRL-R4tMd.F372q) Curitiba, 30 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

R-22-10.910 - (Prot. 326.654 de 16/09/2025 - DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 099/101 do livro 165-N, em 30 de abril de 2025, no 3º Tabelionato de Notas de Toledo-PR, DARCI BARAN (Ident. nº 660.788-8-SESP/PR e CPF/MF nº 071.164.039-49), brasileiro(a), funcionário público aposentado e sua mulher ROZE MEIRE SALDANHA BARAN (Ident. nº 1.420.268-4-SESP/PR e CPF/MF nº 669.158.649-20), brasileiro(a), aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 26/07/1986, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada 5.418 do livro de Registro Auxiliar do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua 244 nº 276, apto 802, Meia Praia, Itapema-SC, transferiu por meio de dação em pagamento o imóvel desta matrícula para UNIPRIME PIONEIRA DO PARANA COOPERATIVA DE CREDITO (CNPJ nº 01.286.361/0001-09), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Souza Naves nº 279, andar 01, Centro, Toledo-PR, no valor declarado de R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Demais condições e cláusulas constantes da escritura. (Consultado CNIB. ITBI guia nº 38787/2025, emitido em 28/07/2025. Aval. R\$432.000,00. Valor recolhido R\$11.664,00 - Emolumentos: 4312 VRC = R\$1.194,42 - Funrejus nº 14000000011574294-3, quitado em: 25/04/2025, no valor de R\$864,00 - FUNDEP: R\$59,72 - ISS: R\$47,78. Emitida a DOI. Selo:SFRI2.V5DNv.mxIRL-44fMd.F372q). Curitiba, 30 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br